



Sumário

RESULTADO TP 17/2022	2
AVISO DE LICITAÇÃO	4
DECRETO	5
PORTARIAS	6
ADITIVO	14
RESOLUÇÃO	15
ATO DO LEGISLATIVO	16

RESULTADO TP 17/2022

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Transversal, trecho da Estrada Edmundo Mercer até a Estrada Jaboticabal.

VENCEDORES:

J. MARTINS DA SILVA PAVIMENTACOES LTDA	922.904,97
TOTAL R\$	922.904,97

LOTE	ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
J. MARTINS DA SILVA PAVIMENTACOES LTDA						
1	1	2,00	Un	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2,5" CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	507,9970	1.015,9900
1	2	1,28	m ²	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM PELICULA REFLETIVA	737,2300	943,6500
1	3	13.166,70	m ²	ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO	4,8500	63.858,5000
1	4	13.166,70	m ²	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	2,8500	37.525,1000
1	5	4.030,00	TKM	TRANSPORTE DE ARGILA PARA COLCHÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE	15,7700	63.553,1000

1	6	4.364,00	m	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPRARO E ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE PEDRA (excluso transporte).	13,4900	58.870,3600
1	7	295,00	TKM	TRANSPORTE DE CORDÃO DE PEDRA COM CAMINHÃO BASCULANTE	56,0900	16.546,5500
1	8	13.166,70	m ²	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPRARO E ASSENTAMENTO DE PEDRA POLIÉDRICA	29,2700	385.389,3100
1	9	2.963,00	TKM	TRANSPORTE DE PEDRA POLIÉDRICA COM CAMINHÃO BASCULANTE	56,0900	166.194,6700
1	10	13.166,70	m ²	ENCHIMENTO COM ARGILA EXTRAÍDA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO (excluso transporte da argila) ESPESSURA DE 2,0 CM	1,2800	16.853,3800
1	11	395,00	TKM	TRANSPORTE DE ARGILA P/ ENCHIMENTO DO PAVIMENTO POLIÉDRICO C/ CAMINHÃO BASCULANTE	56,0900	22.155,5500
1	12	13.166,70	m ²	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO	0,7600	10.006,6900
1	13	8.728,00	m ²	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO - Largura de 2,0m	2,0900	18.241,5200
1	14	4.364,00	m ²	ENLEIVAMENTO DA CONTENÇÃO LATERAL COM GRAMA EM PLACAS	14,1500	61.750,6000
					TOTAL	922.904,97

Formosa do Oeste, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 1/2023

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços técnicos profissionais para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Formosa do Oeste – PR no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos pelo CRAS. **DATA DE ABERTURA: 25/01/23**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 254.096,64**, (duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETO

DECRETO Nº 4/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168,03 (cento e sessenta e oito reais e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do município

1057- Auxílio Financeiro- Outorga de credito trib. ICMS

2659-33.90.47.00- Obrigações tributarias e contributivas

Total

R\$ 168,03

R\$ 168,03

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior da seguinte fonte:

1057- Auxílio Financeiro- Outorga de credito trib. ICMS

Total

R\$ 168,03

R\$ 168,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 08/2023**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Curitiba/PR, para levar paciente para exame de alta complexidade, no Hospital Evangélico em Curitiba/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, para levar paciente para exame de alta complexidade, no Hospital Evangélico em Curitiba/PR, no período de 09/01/2023 a 10/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 09/2023

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 18 (dezoito diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 05/01/2023 á 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, 05 de Janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento protocolado pelo servidor sob o nº 019/2023.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **JOSÉ BILÓ JUNIOR** ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo o restante de suas férias que foi suspensa em 19/12/2022 pela portaria nº 676/2022, referente ao período de 12/06/2019 á 12/06/2020, a serem usufruídas a partir de 09/01/2023 á 20/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 06 de Janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra.

Jessica Nogueira de Carvalho.

RESOLVE

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Jessica Nogueira de Carvalho**, ocupante do Cargo efetivo de Desenhista, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 04/01/2023 e término em 02/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 06 de Janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2023

Institui **Comissão Permanente**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis pertencentes ao Município de Formosa do Oeste/PR, para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realizar procedimentos administrativos visando a avaliação de bens públicos móveis, imóveis e automóveis servíveis do Município de Formosa do Oeste/PR, para atualização financeira do valor do bem, em cumprimento da legislação pertinente.

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para avaliação financeira de bens públicos inservíveis ao Município de Formosa do Oeste/PR; para posterior baixa no patrimônio público e alienação;

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para baixa de bens móveis extraviados do patrimônio público municipal.

Considerando a necessidade de proceder Inventário do Patrimônio Público Municipal;

RESOLVE

I – Instituir a Comissão Permanente, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens públicos móveis, imóveis e automóveis para fins de:

- a) Proceder a avaliação para atualização monetária do patrimônio público;**
- b) Proceder a avaliação financeira de bens públicos inservíveis ao Município para fins de desafetação, e posterior alienação;**
- c) Averiguar a existência do bem no acervo do patrimônio público, para em caso de extravio o bem ser baixado.**
- d) Realizar relatório de bens objetos de sinistro, roubo ou furto conforme Boletim de Ocorrência, para que o bem seja baixado no acervo do patrimônio público.**

BENS MÓVEIS

Rosileia Lobo Penido;

Monica Ramos Romeiro

Silvia Fernandes Moço

Douglas de Souza Kamada

Simone Neves

Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira

BENS IMÓVEIS

Adnilson Pedro Pinto

Rosemi Fernandes

Roger Conde Tissiani

Dione Fernando Domingos de Aguiar

Nadir Kopcheske

Vanildo Lobo de Almeida

BENS AUTOMÓVEIS

Nivaldo Alves de Oliveira

André Aparecido da Silva

Claudio Aparecido de Assis

Dione Fernando Domingos de Aguiar

Denis Ferreira da Silva Costa

II - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel, imóvel, ou automóvel, servível ou inservível, nº. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de convocação para realização da avaliação.

III - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

IV – A convocação para realização da avaliação será realizada através de comunicado expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de janeiro de
2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 07/2023

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 009/2023 do Servidor Publico Municipal ocupante de Cargo de Provimento em comissão de Secretário de Infra-Estrutura e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a pedido a partir do dia 02/01/2023, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra-Estrutura o Senhor **José Carlos Franzão**, portador do RG sob o nº 4.588.706-5 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de Janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa, **NORDESTE TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07, com sede e foro sito à Av. Afonso Botelho, 708, Jardim Maia, CEP. 87.301-040 no Município de Campo Mourão – PR, representada pelo Senhor **TEÓFILO BOIKO**, diretor geral, portador do CPF sob nº 028.745.479-72, RG sob nº 3688160SSP - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 01/2021 de 08 de janeiro de 2021, o prazo contratual passa a ser até 06 de janeiro de 2024, e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 04 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
NORDESTE TRANSPORTES LTDA
TEÓFILO BOIKO
Diretor Geral

RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
CMDI DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro. CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 99125-
4273 – Formosa do Oeste – Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de reuniões para o ano de 2023 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Formosa do Oeste.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI**, em reunião ordinária realizada em 5 de janeiro de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019*,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste – CMDI, a serem realizadas na primeira quinta-feira de cada mês às 14h na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Sergipe, 80, Centro – Formosa do Oeste PR. Se por motivos de força maior for necessário mudança de data, horário ou local, os (as) conselheiros(as) serão avisados com a devida antecedência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 8 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Aparecida da Penha de Melo Boscariol Miquelin
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 441, de 2 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 5 de janeiro de 2023, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula nº. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 11, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2021/22;
2. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, nível 1, referência 11, período de 1º de outubro de 2021/22;
3. **PATRICIA CRISTINA MONARINI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7411-0, ocupante do cargo em Comissão de "Assessora Legislativa", período de 04 de setembro de 2021/22.
4. **RAFAEL PAIÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7410-1, ocupante do cargo em Comissão de "Assessor Parlamentar", período de 17 de agosto de 2021/22; e
5. **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 11, CBO 3511-05, período de 1º outubro de 2021/22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Edinaldo de Jesus Sobral

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B01-D542-F13D-3080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI (CPF 090.XXX.XXX-10) em 06/01/2023 17:03:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9B01-D542-F13D-3080>